



PORTARIA Nº 243- DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe em designar a servidora pública Luzinete Nunes Ponce, para, de forma excepcional, desempenhar a Função de Controladora Interna junto a Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade no atendimento das disposições legais em vigor referente à implantação do sistema de controle interno junto a esta Casa de Leis;

CONSIDERANDO as disposições legais fixadas no art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 305/2007;

Eu, JAIR FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


Art. 1ª - Designa a servidora do quadro efetivo Luzinete Nunes Ponce para desempenhar em caráter excepcional a função de Controladora Interna junto ao Poder Legislativo municipal.

Art. 2ª – Na forma da Lei Municipal n. 777/2023 de 12 de Dezembro de 2023, fica fixado como auxílio financeiro a título de verba indenizatória pelos serviços de responsabilidade técnica o limite de 40% (quarenta por cento) da remuneração básica.

Art. 3ª – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se
Registra-se
Cumpra-se

Gabinete da Presidência
Em 08 de Janeiro de 2024


Jair Fernandes da Silva
-Presidente-
2º Biênio. 2023/2024

FONE: (66) 3418-1213

Rua Floriano Peixoto, 185 - Centro - CEP: 78.835-000

Email: cmspc1993@hotmail.com

São Pedro da Cipa - Mato Grosso